



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2217/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a contar de 06 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.181.110-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 698.155.429-15, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6347/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 Julho 120 14
DE Nº 10. 118.
UMUARAMA, 11 1 07 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS